CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 3022 de 19

Promovente: - Geral

Natureza: **PROJETO DE RESOLUÇÃO** nº 10

Assunto: Isenção de taxa para Salão de Beleza

ANDAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA - 9 NOV 92 - EST. DE S. PAULO

Observações:

Arquivado em _____

_____
DIRETOR DA SECRETARIA

Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/62

A Câmara Municipal de Pompéia Decreta e Promulga:

ART. 1º - A Despesa Geral da Câmara Municipal de Pompéia, para o exercicio de 1963, é fixada em Cr.$ 1.579.892,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros) e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

000	CÂMARA MUNICIPAL	
010	PODER LEGISLATIVO	
011-8-00-0-	Pessoal Fixo.....Cr.$	698.292,00
011-8-00-2-	Material Permanente.....Cr.$	150.000,00
011-8-00-3-	Material de Consumo.....Cr.$	120.000,00
011-8-00-4-	Despesas Diversas.....Cr.$	590.000,00
011-8-29-4-	Despesas Diversas.....Cr.$	21.600,00
	Total da Despesa.....Cr.$	1.579.892,00

ART. 2º - Na execução da presente Resolução, será observada a discriminação constante da Tabela Explicativa anexa.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1963, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Novembro de 1962.

A MESA

Milton Pereira

Retirado pelo Vereador Emerson Pereira da Silva para ser relatado na próxima sessão ordinária

Mesa 4/10/63

Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº

(Dispõe que se observe, na execução do orçamento da Câmara Municipal, para o exercicio de 1963, a discriminação constante da Tabela explicativa abaixo).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃ PAULO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Na execução do orçamento da Câmara Municipal de Pompéia, para o exercicio de 1963, será observada a discriminação da Despesa constante da Tabela Explicativa abaixo:

000	CÂMARA MUNICIPAL	
010	PÔDER LEGISLATIVO	
011-8-00-0-	Pessoal Fixo	
	I - Vencimentos do Diretor da Secretaria..	388.080,0
	II - Vencimentos do Auxiliar do Diretor da Secretaria.....	252.000,0
	III - Adicional por tempo de serviço.....	58.212,0
011-8-00-2-	Material Permanente	
	Aquisição de maquinas de escrever,moveis e outros.....	150.000,0
011-8-00-3-	Material de Consumo	
	Aquisição de impressos,livros e outros....	120.000,0
011-8-00-4-	Despesas Diversas	
	I - Viagens,estada,condução e repressntação	321.000,0
	II - Aquisição de café,açucar e outros.....	10.000,0
	III - Telefône e extraordinários.....	10.000,0
	IV - Correio,telegrafo,assinatura de jornais e outros.....	20.000,0
	V - Publicações.....	204.000,0
	VI - Aquisição de materiais e serviços de limpeza das salas da Câmara.....	8.000,0
	VII - Diárias e Serviços prestados por terceiros.....	12.000,0
	VIII - Conservação de maquinas e outrow.....	5.000,0
011-8-29-4-	Despesas Diversas	
	Salario familia do Dir.da Secretaria..	21.600,0
	Total das Despesas.....	1.579.892,0

Camara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.2

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na dia 1º de Janeiro de 1963.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Novembro de 1962

A MESA

Milton Pereira

COMISSÂO DE CONSTITUIÇÂO E JUSTIÇA

- P A R E C E R -

CÂMARA MUNICIPAL DE ... Fls. 4 Secretaria

Desde que o pdojeto de lei orçamentario do municipio especifica a verba destinada á Camara,afim de que possa esta fazer face ás despesas com o seu funcionalismo,impressos,etc.,obrigatorio se torna a Resolução 8/62.

Daí ser a proposição constitucional,legal e do interesse publico.

A tabela explicativa/ anexa,mencionada no art.2º,nos dá uma perfeita idéia da menira pela qual a Camara realiza a sua despesa anual.

Merece,portanto,a aprovação da Casa.

É este o nosso parecer,salvo melhor juizo.

Sala das comissões,em 24 de Novembro de 1962

Durval de Carvalho e Silva-Relator

De acord - 26/11/62.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA -

Relator: José Gonzaga da Silva Neto.

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/62.

O projeto de resolução nº 8/62 da Mesa, fixando a despesa da Câmara para 1.963 já perdeu a sua oportunidade, razão porque, esta Comissão opina pela sua rejeição.

Sala das Comissões, 19 de Abril de 1.963.

- José Gonzaga da Silva Neto-

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Ao Projeto de Resolução nº 8/62

Após rever o presente projeto de Res, esta Comissão opina pela sua rejeição uma vez que, infelizmente, mui tardiamente veio ter á esta Comissão, perdendo assim a oportunidade de sua aprovação.

Sala das Comissões, em 12 de Junho de 1963.

Francisco P.Valderrama
Relator

De acôrdo: